



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO**

**GUILHERME PEREIRA LIMA  
TAYNARA PEREIRA LIMA**

**O PERFIL DO AGRICULTOR FAMILIAR FORNECEDOR DE ALIMENTOS PELO  
PNAE NO IFTO CAMPUS PALMAS**

**PALMAS  
2022**



**GUILHERME PEREIRA LIMA  
TAYNARA PEREIRA LIMA**

**O PERFIL DO AGRICULTOR FAMILIAR FORNECEDOR DE ALIMENTOS PELO  
PNAE NO IFTO CAMPUS PALMAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio da Unidade Palmas do Instituto Federal do Tocantins, como exigência à obtenção do título em Tecnólogo em Agronegócio.

Orientador: Prof. Dr. Frank Toshimi Tamba (IFTO)

**PALMAS  
2022**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Bibliotecas do Instituto Federal do Tocantins**

---

L732p Lima, Guilherme Pereira  
O Perfil dos agricultores familiares fornecedores de alimentos do  
PNAE no IFTO campus Palmas / Guilherme Pereira Lima, Taynara  
Pereira Lima. – Palmas, TO, 2022.  
27 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnólogo em Agronegócio) –  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,  
Campus Palmas, Palmas, TO, 2022.

Orientador: Dr. Frank Toshimi Tamba

1. PNAE Programa nacional de alimentação escolar. 2.  
Agricultura familiar. 3. IFTO campus Palmas. I. Lima, Taynara  
Pereira. II. Tamba, Frank Toshimi III. . . IV. Título.

**CDD 630**

---

A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, deste documento é autorizada para fins  
de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica do IFTO com os dados fornecidos  
pelo(a) autor(a).**

GUILHERME PEREIRA LIMA

TAYNARA PEREIRA LIMA

**O PERFIL DO AGRICULTOR FAMILIAR FORNECEDOR DE ALIMENTOS PELO  
PNAE NO IFTO CAMPUS PALMAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em  
Agronegócio da Unidade Palmas do Instituto  
Federal do Tocantins, como exigência à obtenção  
do título em Tecnólogo em Agronegócio.

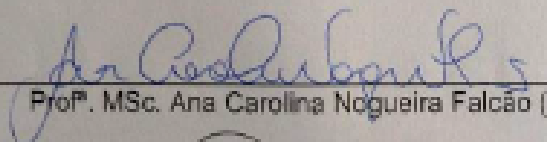
Aprovado em: 25/11/2022

**BANCA EXAMINADORA**



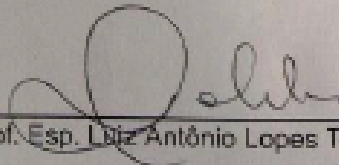
---

Prof. Dr. Frank Toshimi Tamba (IFTO)  
Orientador



---

Prof. MSc. Ana Carolina Nogueira Falcão (IFTO)



---

Prof. Esp. Luiz Antônio Lopes Toledo (IFTO)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos primeiro a Deus por nos ter mantido na trilha certa durante este projeto de pesquisa, com saúde e forças para chegar até o final.

Somos gratos a nossos familiares pelo apoio que sempre nos deram forças durante toda a nossa vida.

Deixo um agradecimento especial ao meu orientador pelo incentivo e pela dedicação do seu escasso tempo ao nosso projeto de pesquisa.

A todos os meus amigos do curso de graduação que compartilharam dos inúmeros desafios que enfrentamos, sempre com espírito colaborativo.

Apetite não é só de comida, é de viver também. Pelo menos tenho muito disso.

Fabício D. Viana

## RESUMO

O presente artigo tem como foco de estudo apresentar uma análise do perfil dos agricultores familiares fornecedores de alimento para o PNAE do IFTO-Campus Palmas. Em vários estudos observa-se que em muitos municípios brasileiros há dificuldades de implementação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 que exige 30% de aplicação dos recursos da merenda escolar na aquisição de alimentos da agricultura familiar. Para a execução desse objetivo, realizamos uma pesquisa qualitativa, analisando o edital de chamada pública de 2021 do Campus Palmas. A análise dos dados demonstrou que houve baixa adesão dos agricultores familiares no referido edital e conseqüentemente percentual de aplicação dos recursos abaixo do exigido na legislação.

**Palavras-chave:** Chamada pública, PNAE; IFTO Campus Palmas; Agricultura familiar.



## SUMMARY

The focus of this article is to present an analysis of the profile of family farmers who supply food to the PNAE of the IFTO-Campus Palmas. In several studies, it is observed that in many Brazilian municipalities there are difficulties in implementing Law No. 11,947, of June 16, 2009, which requires 30% of school lunch resources to be invested in the purchase of food from family farming. For the execution of this objective, we carried out a qualitative research, analyzing the 2021 public call notice for Campus Palmas. Data analysis showed that there was low adherence by family farmers to the aforementioned public notice and, consequently, a percentage of application of resources below that required by law.

**Keywords:** Public call, PNAE; IFTO Campus Palmas; Family farming.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	–	Divulgação da Chamada Pública nº 4/2021	.....	23
----------	---	---	-------	----

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Evolução das principais variáveis da participação da agricultura familiar (%) de 1996 a 2006 no Brasil. ....	18
---	----

## LISTA DE SIGLAS

<b>PNAE</b>	Programa Nacional de Alimentação Escolar
<b>IFTO</b>	Instituto Federal do Tocantins
<b>SEI</b>	Sistema Eletrônico de Informações
<b>FNDE</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação
<b>PRONAF</b>	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
<b>DAP</b>	Declaração de Aptidão ao PRONAF
<b>MAPA</b>	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
<b>SIF</b>	Sistema de Inspeção Sanitária Federal
<b>SIE</b>	Sistema de Inspeção Sanitária Estadual
<b>SIM</b>	Sistema de Inspeção Sanitária Municipal
<b>EFE</b>	Estabelecimentos Familiares Especializados
<b>EFMR</b>	Estabelecimentos Familiares com Múltiplas Fontes de Rendas
<b>EFRR</b>	Estabelecimentos Familiares de Residentes Rurais

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>13</b>
<b>3</b>	<b>DIVERSIDADES, TIPOLOGIAS E PERFIS DOS AGRICULTORES FAMILIARES EXIGIDOS NOS EDITAIS DE FORNECEDORES DE ALIMENTOS DO PNAE - IFTO-CAMPUS PALMAS</b>	<b>14</b>
<b>4</b>	<b>O PERFIL DO AGRICULTOR FAMILIAR PARTICIPANTES DOS EDITAIS DO PNAE REALIZADOS PELO IFTO CAMPUS PALMAS</b>	<b>22</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>25</b>
<b>6</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>27</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Esse trabalho de pesquisa tem o objetivo de apresentar um estudo de caso relativo ao perfil do fornecedor de alimentos do PNAE do IFTO-Campus Palmas. Entendermos o perfil do agricultor familiar que atende o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, servirá de parâmetro para futuros editais do programa visando ampliar a participação de novos agricultores familiares e adequação da chamada pública ao perfil de agricultor e agricultora familiar que desempenham suas atividades na região central de Palmas e Estado do Tocantins.

O trabalho se enquadra na modalidade de pesquisa qualitativa, pois buscamos compreender a problemática valorizando as vozes do sujeito pesquisado como forma de apreender e compreender a sua história, através dos seus dizeres e do seu "*locus vivendi*". O foco central, ao longo da nossa discussão, é promover o debate sobre as questões que envolvem os estudos do enquadramento do perfil do agricultor familiar brasileiro face à diversidade de atores sociais que envolvem essa categoria, a fim de melhorar o entendimento das dinâmicas econômicas e sociais desses atores sociais para adequar os editais de chamadas públicas do IFTO para implementação eficiente da realização de aquisição de alimentos através do PNAE. Apresentaremos no primeiro momento a metodologia utilizada e a seguir um breve apanhado sobre o edital nº 4/2021 do processo de aquisição de alimentos da agricultura familiar contexto sócio-histórico, geográfico, político e econômico da região, bem como os resultados prévios da análise inicial da pesquisa e por último nossas considerações finais.

## 2 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa realizada no IFTO-Campus Palmas para análise do perfil dos agricultores familiares fornecedores de alimentos através do Edital de chamada pública nº 4/2021 de aquisição de alimentos do PNAE. Os dados inicialmente foram coletados através de entrevista junto aos gestores locais

sobre o processo de compra de alimentos do PNAE. O entrevistado esteve disponível para responder às questões apresentadas durante todo o processo de pré levantamento de dados e possíveis dúvidas complementares a esse estudo. Com o objetivo de compreender os fatos que compõem a problemática envolvida, realizamos um estudo de revisão bibliográfica sobre o perfil dos agricultores familiares e análise do processo SEI Nº 23236.005366/2021-40 para acessar os dados sobre volume de produtos, número de concorrentes, normas e documentos exigidos no edital etc. A pesquisa previa realizar entrevistas com os produtores envolvidos no processo, mas infelizmente nenhum agricultor se dispôs a prestar informações.

### **3 diversidade, tipologias E perfis dos agricultores familiares exigidos nos editais de fornecedores de alimento do pnae - IFTO-cAMPUS pALMAS**

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do recurso repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.

A compra dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório (FNDE, 2022). A partir dessa premissa, o IFTO tem lançado regularmente editais chamadas públicas de aquisição direta de alimentos visando cumprir com a sua missão de induzir desenvolvimento regional onde estiver inserido e oportunizar canais de comercialização dos produtos da agricultura familiar. Para tanto, segue o ordenamento da Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, que classifica como agricultor familiar

empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; e dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (PLANALTO, 2006).

Os editais do IFTO (2020) têm como objetivo realizar as compras do PNAE junto a três tipos de agricultores familiares organizados em instituições formais ou pessoas físicas enquadradas em uma das seguintes situações

Grupos formais: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica; Grupos informais: agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupos; Fornecedores Individuais: Detentores de DAP física (IFTO, 2020).

Conforme essa classificação observa-se que para fins de enquadramento nos editais do PNAE o agricultor familiar deve estar formalmente participando de uma cooperativa ou associação regularmente registrada ou como pessoa física, desde que, certificado pelo órgão competente através da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

Os editais do IFTO, prevê ainda, que as propostas serão classificadas

[...] seguindo a seguinte ordem de prioridade: I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);



Enquanto o Artigo 14 da Lei Federal 11.947/2009 estabelece o mínimo de recursos a serem gastos na compra de produtos da agricultura familiar, o Artigo Terceiro da mesma lei determina que se priorizem as compras de produtos produzidos no âmbito municipal, o que contribuiria para o desenvolvimento local. Não sendo possível, deve-se estabelecer a seguinte ordem decrescente de prioridade: compra de agricultores da região, do território rural, do estado e, finalmente, de outros estados (FNDE, 2009).

O manual de gestão e execução do PNAE do IFTO, prioriza a compra de produtos “in natura” de fácil consumo, buscando adequar-se às condições de estrutura e serviços disponíveis nos diferentes Campi, pois a maioria das unidades não conseguem realizar o processamento do alimento, excetuando-se somente o Campus Araguatins que dispõe de cozinhas, equipamentos, utensílios e merendeiras disponíveis para essas atividades (IFTO, 2020). Outra alternativa é a compra de produtos industrializados e embalados em unidades individuais e devidamente certificadas pelos órgãos sanitários de acordo com a área de abrangência da comercialização pelos sistemas de inspeção sanitária Federal, estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM).

Baccarin et al. (2011), Apud Camargo (2013) analisaram as chamadas públicas de algumas prefeituras do Estado de São Paulo, nos anos de 2010 e 2011 e observaram inúmeras inadequações, como o elevado número de pontos de entrega e a presença de produtos com grande transformação industrial, fatores que dificultam – ou mesmo impossibilitam – a participação da maioria dos agricultores familiares paulistas no PNAE. Por outro lado, segundo os autores, a logística é um dos maiores gargalos enfrentados pelos agricultores, já que a maior parte das associações e cooperativas de produtores familiares não tem caminhão ou outro veículo para transportar sua produção, e terceirizar o frete diminui sua renda.

Ainda segundo Baccarin et al. (2011), apud Camargo (2013) todas as chamadas públicas pediam produtos de origem vegetal e 58,5% também produtos de origem animal. Isso demonstra certa adequação a um dos entraves enfrentados pelos agricultores familiares quanto à legislação sanitária. Neste caso, as possíveis soluções seriam a criação do Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou exigir

produtos de origem vegetal e animal que possuem exigências sanitárias mais simples e fáceis de serem adotadas.

As proposições de Baccarin, citadas por Camargo (2013) demonstra o esforço dos órgãos públicos de São Paulo para adequar os editais com as condições de produção e trabalho dos agricultores familiares juntamente com o apoio institucional para viabilizar a qualificação sanitária dos alimentos fornecidos para o seu consumo nas unidades de ensino.

A Lei nº 11.326 instituiu os parâmetros para fins de enquadramento dos agricultores familiares nas políticas públicas que vieram a serem promulgadas e intensificadas no Brasil, corrigindo a ausência de programas e projetos específicos para o setor durante o período da revolução verde implantada no Brasil a partir da década de 1950 e durante a ditadura militar que priorizava os grandes produtores e excluiu a grande maioria dos agricultores familiares.

Os estudos que abordam sobre a dinâmica de vida econômica e social do funcionamento da agricultura familiar chamam a atenção para o quadro de diversidade de atores que compõem essa categoria de estudo da ciência social. A partir dessa premissa, surgiram vários estudos que tentam elaborar um ordenamento classificatório da diversidade da agricultura familiar, resultando na elaboração de tipologias e grupos que buscam recortar e isolar subgrupos do universo mais geral dessa categoria social.

Segundo o levantamento do Censo Agropecuário do IBGE (2006) demonstrou que no Brasil de um total de 5.175.489 estabelecimentos agropecuários, 4.367.902 poderiam enquadrar-se na categoria de agricultores familiares. Isso significa que a agricultura familiar representava, em 2006, 84% do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros e ocupava uma área de pouco mais de 80,3 milhões de hectares, o que representava 24,3% da área total dos estabelecimentos rurais brasileiros. A contribuição da agricultura familiar para a produção agropecuária era significativa, pois 38% do valor total da produção e 34% do total das receitas do agro brasileiro eram oriundos desse setor.

Segundo Schneider & Cassal (2014) esses números alcançados no censo de 2006, publicado em 2009, interrompeu o ciclo de sucessivas quedas dos

indicadores nos censos anteriores, conforme demonstrado na Tabela 1, comparando com os dados do censo de 1996.

**Tabela 1.** Evolução das principais variáveis da participação da agricultura familiar (%) de 1996 a 2006 no Brasil.

<b>Variável (%)</b>	<b>1996</b>	<b>2006</b>
Estabelecimentos familiares	85,17	87,48
Área dos estabelecimentos familiares	30,48	32,36
VBP dos estabelecimentos familiares	37,91	39,68
Pessoal ocupado, considerando-se o total dos estabelecimentos familiares	76,85	77,99

Fonte: adaptado de Guanzirolli et al. (2012)

Segundo Schneider (2014) o Brasil registrou avanços significativos em relação à definição e compreensão das características e do significado do grupo social denominado agricultura familiar, especialmente no que concerne ao reconhecimento da sua diversidade econômica e heterogeneidade social.

Entre os trabalhos que abordam a diversidade da agricultura familiar, destacamos os trabalhos de Bergamasco e Kageyama (2013) que apresentaram uma classificação dos estabelecimentos, a partir dos dados do Censo Agropecuário de 2006, que utilizou como critério de segregação o uso da força de trabalho, e não simplesmente o tamanho de área de terra disponível, como era

usual até então nos estudos econômicos. Nesse estudo as autoras dividiram os agricultores familiares em três tipos: Assentados pela reforma agrária; exclusivamente familiar (opera apenas com mão de obra da família do produtor, sem nenhum tipo de pessoa contratada); e agricultores familiares com contratados ou “mistos” (tem mão de obra contratada, mas em quantidade menor que ou igual, em equivalentes-ano, a mão de obra familiar). Segundo esse estudo, no Brasil existem 4.367.902 estabelecimentos familiares de acordo com o enquadramento da Lei n. 11.326 e 807.587 propriedades não familiares.

Outro estudo que também utilizou a base de dados do Censo Agropecuário de 2006, Schneider & Cassal (2014) elaborou uma tipologia de classificação desses agentes, que levou em consideração a relação entre o valor total da produção e a receita total do estabelecimento. Nesse estudo a classificação final ficou da seguinte forma:

- a) Estabelecimentos familiares especializados (EFE) – compostos por aqueles estabelecimentos nos quais o resultado da divisão entre valor total da produção e receita total do estabelecimento fosse 50% ou mais do valor total da produção.
- b) Estabelecimentos familiares que possuem múltiplas fontes de rendimento (EFMR) – estabelecimentos nos quais o resultado da divisão entre valor total da produção e receita total do estabelecimento fosse de 20% a 50% do valor total da produção.
- c) Estabelecimentos familiares de residentes rurais (EFRR) – aqueles estabelecimentos nos quais a divisão entre valor total de produção e receita total do estabelecimento fosse menor ou igual a 20% do valor total da produção.

Os resultados dessa tipologia, mostrou que os estabelecimentos que tinham receita predominantemente advinda da agropecuária (considerando-se “predominante” uma proporção acima de 51% do total das receitas do estabelecimento) foram denominados estabelecimentos familiares especializados (EFE), enquanto aqueles estabelecimentos cujas receitas da agropecuária situavam-se de 21% a 50% do total das receitas foram denominados estabelecimentos familiares com múltiplas fontes de receitas (EFMR). Finalmente, o terceiro e último tipo de estabelecimento foi denominado aquele em que a receita

agropecuária era muito pouco expressiva, não passando de 20% do total. Estes foram denominados de estabelecimentos familiares com residentes rurais (EFRR).

Por outro lado, essa tipologia, excluiu 1.307.940 estabelecimentos agropecuários familiares, o que corresponde a 25,27% do total, pois não obtiveram nenhuma receita agropecuária em 2005, resultando na sua classificação fora dos grupos propostos pela metodologia. Esse grupo é composto por agricultores familiares que vivem no espaço rural, mas a agricultura e a produção agropecuária já não têm um sentido econômico e produtivo expressivo. Talvez sua propriedade seja apenas um local de residência, e/ou a produção é voltada apenas para o autoconsumo (SCHNEIDER & CASSAL, 2014)

A tipificação de agricultores familiares em categorias de análise demonstra que o quadro de diversidade se refere a diferentes contextos e condições de trabalho, produção, interação com o mercado e diferentes estratégias de reprodução social visando o sustento da família e seus projetos futuros.

A comercialização da produção dentro da lógica do pequeno agricultor familiar nos remete ao conceito de produção de excedentes. Por definição, o agricultor familiar é um produtor de alimentos que “trabalha a terra” por meio da auto exploração da mão de obra familiar, visando à subsistência do grupo doméstico como um todo.

O resultado obtido da exploração do trabalho familiar é para satisfazer as necessidades do grupo. Esforça-se para produzir uma diversidade de produtos visando suprir a necessidade de alimento dos membros familiares e gerar um excedente para realizar trocas com o mercado envolvente, a fim de suprir demandas de consumo não produzidas internamente (ferramentas, utensílios, produtos industrializados, roupas, calçados etc.) e serviços (médicos taxas de energia, água, impostos, aluguel da terra etc.). O dinheiro obtido nessas transações é um intermediador para a obtenção de outras mercadorias ou serviços, e, em caso de sobras, são poupadas para gastos futuros da família, em que a lógica é sempre a reprodução familiar (MENDRAS, 1978).

Devemos nos atentar para o conceito de excedente. Para Martins (1975), não é simplesmente a sobra do consumo, mas o produto dos fatores de produção

excedentes daqueles que foram utilizados na subsistência (no caso a mão de obra e a terra), intencionalmente calculados para esse fim, ou seja, é do fator excedente que gera o produto excedente. Garcia Jr. (1989), em sua análise sobre os camponeses marginais na plantation do Nordeste, define que o excedente não pode ser caracterizado apenas como a sobra do necessário para o “gasto da casa”, ou seja, a sobra do consumo da família.

A especificidade de certos produtos agrícolas, como impossibilidade de armazenamento por período prolongado, por exemplo, leva a um excedente para além do consumo da casa (“mais do que o gasto”) e possibilita a venda para convertê-lo em moeda, para a aquisição de outros itens que são necessários ao consumo doméstico, como café, açúcar, sal e querosene. “Mais do que o gasto”, o excedente, para o autor, representa uma estratégia para adquirir produtos socialmente necessários, por meio da realização da comercialização de parte da produção. O agricultor deve analisar o mercado e realizar a compra e/ou a venda quando os preços forem mais favoráveis, a fim de acumular reservas para compras futuras quando os preços baixarem.

O autor chama a atenção para a existência, nos roçados, de certos tipos de plantios voltados ao mercado sem, necessariamente, ir diretamente à mesa da unidade familiar, visando “ao gasto da casa”. A comercialização da produção oriunda desses plantios objetiva convertê-la em moeda de troca para a aquisição dos produtos não produzidos internamente, que assumem um papel similar ao “mais do que o gasto” (GARCIA JR., 1983, p. 143).

O excedente, na visão dos dois autores, implica no esforço de obter colheitas para além do necessário ao “gasto da casa”, que exige uma carga de trabalho variável de acordo com a dimensão da família e a disponibilidade de área para realizar os plantios. A possibilidade dos agricultores combinarem atividades agrícolas e não agrícolas, visando à reprodução familiar, nos remete ao conceito de pluriatividade.

A pluriatividade é abordada por alguns autores como uma pressão externa, oriunda da industrialização da agricultura e da urbanização do campo que, ao longo do tempo, força a substituição das atividades agrícolas pelas atividades não

agrícolas, chegando ao ponto de transformar o sítio num lugar apenas de moradia (GRAZIANO, 2002). Contudo adotamos, neste estudo, a abordagem de outros autores que consideram a pluriatividade uma estratégia familiar para adaptação à realidade do contexto que estão inseridos (WANDERLEY, 2009) e, portanto, permanente. É um recurso para diversificar as rendas e “viabilizar suas estratégias de reprodução presentes e futuras” (WANDERLEY, 2009, p. 163), podendo atuar de diferentes maneiras:

[...] constituindo um expediente de sobrevivência usado pelos mais pobres apenas para continuar residindo na área rural, ou propiciando um complemento de renda que viabiliza a modernização da atividade agrícola e alguma acumulação de capital. Pode também tornar-se um seguro contra riscos climáticos e econômicos, impedindo que as famílias caiam abaixo da linha da pobreza nos períodos de escassez agrícola ou de preços baixos e, principalmente, as rendas complementares podem aumentar as chances de obter ativos físicos ou qualificações que ajudem a sair do patamar de pobreza a longo prazo (KAGEYAMA, 2008, p. 149).

Nessa perspectiva podemos citar alguns exemplos de agricultores familiares do Brejo Paraibano, observados por Garcia Junior (1985), que tinham como estratégia a combinação de agricultura e negócios. A comercialização de excedentes era um mecanismo que possibilitava o agricultor gerar recursos para a aquisição de suínos que eram abatidos e retalhados em cortes para a comercialização em pequenos açougues que mantinham na feira da cidade. Os produtos comercializados na feira, portanto, não eram necessariamente produzidos pelo agricultor familiar, já que o pequeno estabelecimento comercial era uma estratégia que permitia a acumulação de reservas que melhorava as condições de vida e trabalho dos agricultores ao longo do tempo.

#### **4 O PERFIL DO AGRICULTOR FAMILIAR PARTICIPANTES DOS EDITAIS DO PNAE REALIZADOS PELO IFTO-CAMPUS PALMAS**

As informações sobre o processo de aquisição de alimentos através do Edital de chamada pública do PNAE do IFTO Campus Palmas foram obtidas através do processo **SEI** 23236.005366/2021-40, realizado através da chamada pública nº

4/2021, publicada em 21/06/2021. A divulgação desta chamada pública foi no site da instituição, conforme figura abaixo:

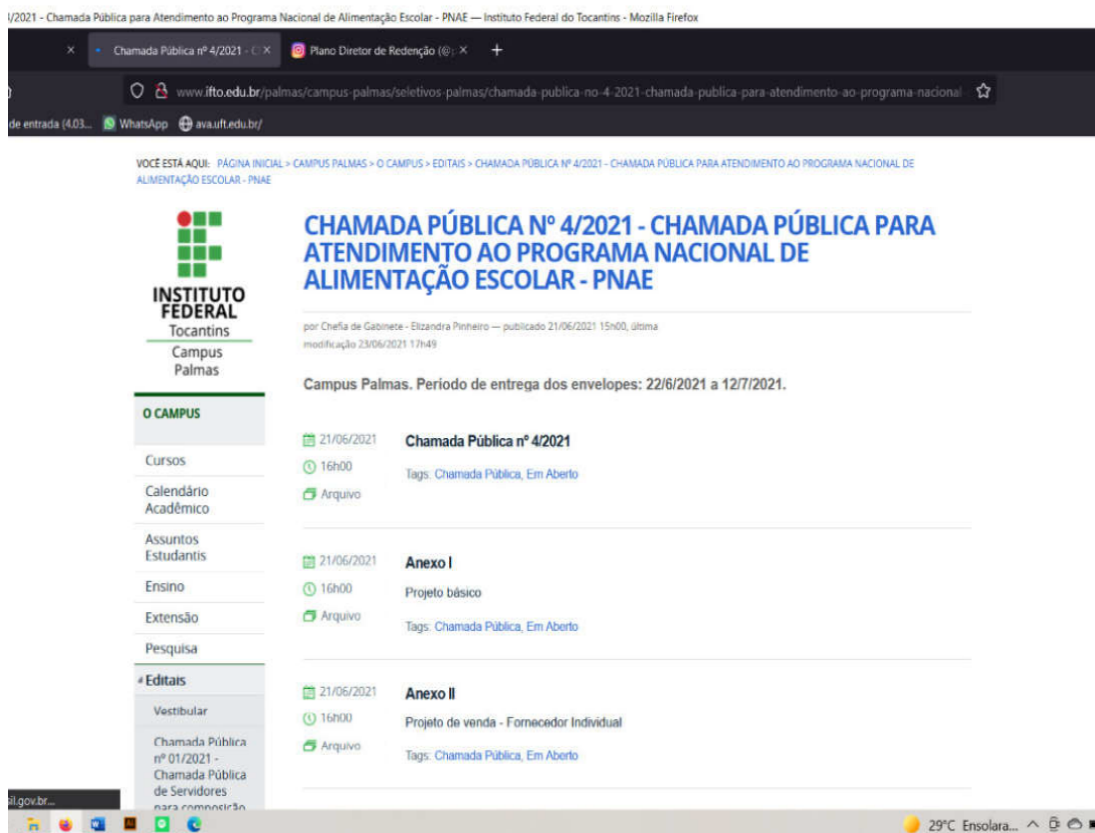


Figura 1: Divulgação da Chamada Pública nº 4/2021.

Após o período de divulgação, o certame resultou no cadastro de apenas duas propostas de fornecimento de alimentos: a primeira proposta que foi desclassificada, era de autoria de um produtor individual não organizado em grupo e a proposta aprovada pertenceu a um grupo formal organizado sob a forma de associação de produtores rurais, cujo nomes não iremos divulgar por questões de sigilo e proteção de dados, apesar do processo ser público.

Os alimentos ofertados pelos proponentes contemplados na chamada pública eram sem nenhum tipo de processamento, que no caso se resumiu ao fornecimento de 4.509 kg de banana prata e 16.047 kg de laranja pera. Essa produção seria oriunda das propriedades de um conjunto de 05 agricultores que foram atestados como produtores de laranja e banana, pelo RURALTINS.



Em virtude de recursos interpostos, a proposta de fornecimento de laranja pera foi desclassificada porque a associação não conseguiu comprovar que a produção seria oriunda das áreas de cultivos dos agricultores cadastrados na proposta. Consta no processo que entre a motivação do recurso quanto a capacidade da associação atender a demanda de laranja, se justificava, pelo fato dos dados de levantamento de produção agrícola, realizados pelos órgãos oficiais, não registram área de cultivos de laranja no município de Palmas e seu entorno.

Pelo exposto, podemos verificar que os agricultores que participaram da chamada pública, são pequenos produtores com limitada capacidade de fornecer os produtos em grandes quantidades, conforme o perfil das propostas apresentadas. Apenas para fins de comparação, a produtividade média por hectare das culturas da laranja pera e da banana prata, são respectivamente, de 30 e 15 toneladas, ou seja, para atender as duas propostas bastaria uma superfície de menos de 01 hectare de cada uma das culturas.

Ao realizarmos um enquadramento dos agricultores nas categorias de análise proposta por Schneider & Cassal (2014), podemos concluir que os agricultores participantes da chamada pública, não pertencem ao grupo de estabelecimentos especializados ou que possui múltiplas fontes de rendimento, ou no mínimo, que a produção de banana e laranjas não são plantadas com a finalidade de obter rendimentos econômicos.

Caso os agricultores familiares se enquadrem como “estabelecimentos familiares de residentes rurais” de acordo com o estudo de Schneider & Cassal (2014) podemos dizer que eles plantam frutas com a finalidade de consumo familiar e comercialização esporádicas de excedentes, ou seja de “mais do que o gasto”, conforme analisado por Garcia Jr (1985).

A comercialização da produção “mais do que o gasto” se daria principalmente em virtude da sazonalidade da produção que impossibilita consumir toda a produção ou armazenar por longos períodos. Observamos que a associação de produtores contemplada na chamada pública possui no seu quadro mais de 20 sócios, além dos 05 (cinco) que participaram da proposta. Isso demonstra que os agricultores organizados em associação de produtores rurais têm vantagem

comparativamente aos fornecedores individuais, desde que organizem o processo de comercialização de forma coletiva, como por exemplo, através de centrais de vendas que poderá gerenciar as demandas com o processo de colheitas dos frutos, garantindo a qualidade e entrega dos produtos.

Infelizmente não conseguimos agendar nenhuma entrevista com algum produtor que tenha realizado a entrega de banana prata no IFTO/Campus Palmas para esclarecer sobre o enquadramento do agricultor familiar na classificação proposta por Schneider & Cassal (2014). As entrevistas seriam fundamentais para esclarecer sobre as estratégias de produção do agricultor e o significado do PNAE na geração de renda do estabelecimento.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho teve como objetivo, identificar o perfil dos agricultores familiares participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no IFTO Campus Palmas. O programa constitui como uma importante política pública não somente na questão alimentar e nutricional, mas também, como um mecanismo de desenvolvimento rural na medida em que cria um canal de comercialização da produção da agricultura familiar aos mercados consumidores locais.

A aquisição de alimentos, mesmo com a dispensa de processo de licitação, está encontrando dificuldades para implementar a execução obrigatória de 30% de aplicação de recursos na aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar local e regional de inserção das unidades de ensino. Analisando a chamada pública do IFTO/Campus Palmas do ano de 2021, observa-se que do total de recursos destinados para esse fim, cerca de R\$ 67.644,44, foram gastos apenas R\$ 23.675,44, ou seja, menos de 50% do recurso previsto, que, portanto, equivaleria a cerca de 10,5% do exigido pela legislação.

A execução do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar através do PNAE no IFTO/Campus Palmas, carece de um maior aprofundamento das características dos agricultores locais e regionais, bem como o conhecimento dos calendários agrícolas e levantamento de produtos ofertados na região para a elaboração de futuros editais que atendam às peculiaridades do Campus Palmas.

A exigência da aplicação de 30% de recursos na aquisição de alimentos da agricultura familiar é extensiva para todos os campi e demais instituições de ensino da rede estadual e municipal e também objeto de trabalho da rede de assistência técnica e extensão rural tocantinense. Dentro desse contexto, uma maior aproximação com essas instituições seriam fundamentais para trocas de experiências e estabelecer parcerias para melhorar a divulgação e implementação de processo de aquisição que sejam mais próximos da realidade dos produtores rurais do município de Palmas e seu entorno e de todo o Estado do Tocantins.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGNE, C. L.; PORTO, F. R. Operacionalização do PNAE e perfil dos agricultores familiares em Cachoeira do Sul – RS. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional, Blumenau**, v. 8, n. 3, p. 149-170, out. 2020. ISSN 2317-5443. Disponível em: <17>. Acesso em: 17 nov. 2022.

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Alimentação Escolar. Lei 11.947, de 16 de junho de 2009. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/legislações/institucional-leis/item/3345-lei-n-11947-de-16-de-junho-de-2009>. Acesso em: 16 nov 2022.

GARCIA JR., A. R. **O Sul: caminho do roçado: estratégias de reprodução camponesa e transformação social**. São Paulo: Marco Zero; Brasília: Universidade de Brasília: MCT-CNPQ, 1989. (Coleção pensamento antropológico)

IFTO. **Manual de gestão e execução do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)**. IFTO, Palmas-TO, 2020.

KAGEYAMA, A. A. **Desenvolvimento rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro**. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

KAGEYAMA, A. A.; BERGAMASCO, S. M. P. P.; OLIVEIRA, J. T. A. DE. Uma tipologia dos estabelecimentos agropecuários do Brasil a partir do censo de 2006. In: **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 51, n. 1, p. 105-122, 2013.

MENDRAS, H. **Sociedades camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978

SCHNEIDER, S & CASSAL, A. Diversidade e heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil e algumas implicações para políticas públicas. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 31, n. 2, p. 227-263, maio/ago, 2014.

WANDERLEY, M. de N. B. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. In: \_\_\_\_\_ WANDERLEY, M. N. B. (Org.). **O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre a propriedade de terra, agricultura familiar e ruralidade** Porto Alegre: UFRGS, 2009. p. 185-200.

